



MUNICÍPIO DE OLHÃO
8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 24/2013

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 63. n.º 1 e 2 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, realizar-se-á uma reunião de Câmara extraordinária no próximo dia 7 de junho, pelas 15h00.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 5 de junho de 2013.

O PRESIDENTE